



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 768/2006

“ALTERAM ANEXOS DA LEI Nº 717/2005, QUE INSTITUI A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, CRIA CARGOS E CONCEDE GRATIFICAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Pedro Canário-ES, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam extintos do Anexo II da Lei nº 717/2005 que institui a Estrutura Administrativa Municipal os Cargos de **COORDENADORES DE PROJETOS E MOTORISTA DE GABINETE**.

Parágrafo único – Ao motorista de Gabinete do Prefeito Municipal através de ato Administrativo, será concedido uma gratificação de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Cria 01 (um) Cargo na Estrutura Administrativa Municipal de **DEFENSOR PÚBLICO MUNICIPAL**, com a remuneração equivalente ao Anexo II – Referente CC-3, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Art. 3º - Ficam alterados os valores e quantitativos dos seguintes cargos descritos nos anexos II e III, da referida Lei.

I - Os Cargos de **DIRETORES DE DEPARTAMENTO** passam de 17 para 10, sendo a remuneração de R\$ 1.500,00 (Hum Mil e Quinhentos Reais) para R\$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais);

II - Os Cargos de **ASSESSORES TÉCNICOS** passam de 10 para 06, sendo a remuneração de R\$ 1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais) para R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);

III – Os Cargos de **CHEFE DE SETOR** passam de 15 para 06, sendo a remuneração de R\$ 900,00 (Novecentos Reais) para R\$ 700,00 (Setecentos Reais);

IV – Os Cargos de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** passam de 12 para 06, permanecendo o mesmo valor, ou seja R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

[Handwritten signature in blue ink]

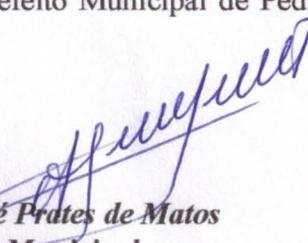


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO
GABINETE DO PREFEITO

Continuação da Lei nº 768/2006.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, em 18 de outubro de 2006.


Francisco José Prates de Matos
Prefeito Municipal

Registrado neste Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário-ES, em 18 de outubro de 2006.


Rose Alcântara de Oliveira Freitas
Chefe de Gabinete